



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

ADM. 2021 A 2024

PORTARIA Nº 167/2023

CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Líbia Natali Viol Lisboa, onde solicita seu direito a férias regulamentares, protocolado sob o nº 1423, em 04.04.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias à servidora Líbia Natali Viol Lisboa, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no período de 10.04.2023 a 09.05.2023 (Gozo: de 10.04.2023 a 20.04.2023 e de 14.08.2023 a 01.09.2023).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.04.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de abril de 2023.

Washington Luís Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de abril de 2023. 
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.